



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Criminal e da Execução Penal

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022

Informativo Criminal



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edição nº 5

SUMÁRIO

- 1 **Novidades Legislativas**
- 2 **Tribunais Superiores**
- 3 **Conselhos Nacionais**
- 4 **Atuação do Ministério Público de Estado de Mato Grosso e de Outros Ministérios Públicos**
- 5 **Atuação do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso e de Outros Tribunais de Justiça**
- 6 **Informativos**
- 7 **Artigos e Publicações**

EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente – Promotora de Justiça e Coordenadora

Luiz Fernando Rossi Pipino – Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto

Arivaldo Guimarães da Costa Junior – Promotor de Justiça e Colaborador do CAO

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial

Patrycia Metelo Vecchiato – Auxiliar Ministerial

1

Novidades Legislativas

 Câmara aprova medidas para combater e punir "novo cangaço". [Clique aqui](#)

 Projeto cria política de prevenção e combate a assédio moral e sexual nas escolas. [Clique aqui](#)

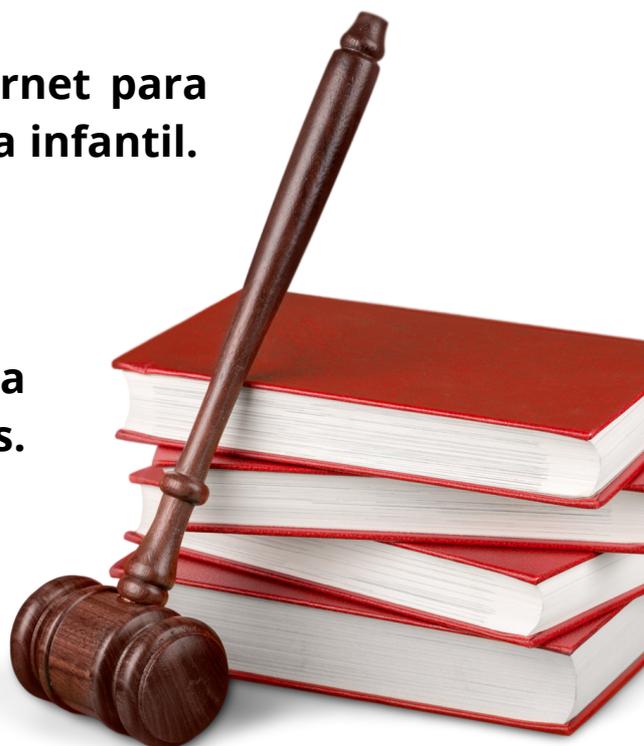
 Aprovada urgência para projeto que pune estelionato praticado com clonagem de dispositivo eletrônico. [Clique aqui](#)

 Aprovada urgência para projeto que dobra pena para furto cometido durante calamidade pública. [Clique aqui](#)

 Aprovada urgência para projeto que tipifica crime de domínio de cidade. [Clique aqui](#)

 Projeto proíbe transações na internet para acesso a jogos ilícitos e pornografia infantil. [Clique aqui](#)

 Câmara aprova proposta que acaba com saídas temporárias de presos. [Clique aqui](#)



2

Tribunais Superiores

►► Supremo Tribunal Federal

 Preso por 4 anos, pedreiro é inocentado após enviar carta ao STF. [Clique aqui](#)

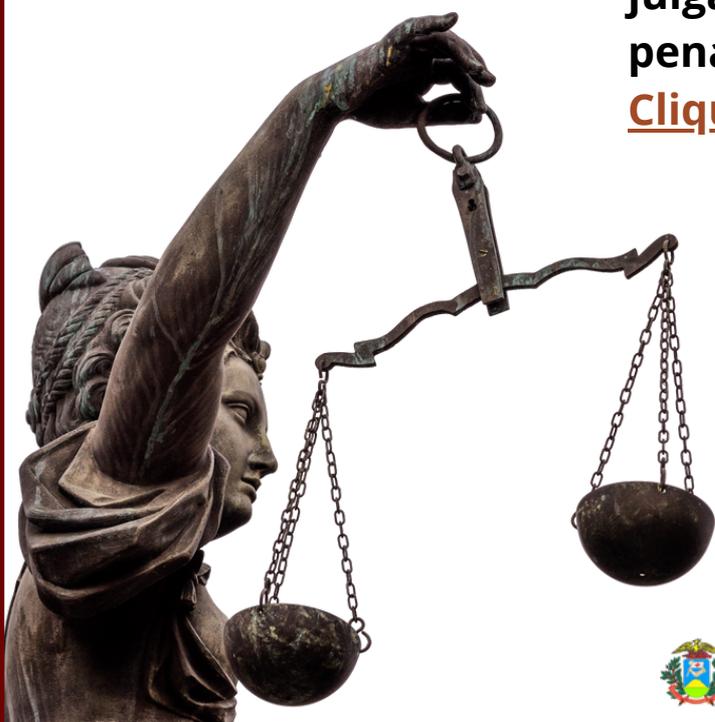
 Juiz plantonista não pode ser proibido de converter prisão em diligência, diz STF. [Clique aqui](#)

 STF determina realização de audiência de custódia de homem preso desde fevereiro. [Clique aqui](#)

►► Superior Tribunal de Justiça

 Página de Repetitivos e IACs inclui julgados sobre causa de diminuição da pena e interrupção da prescrição. [Clique aqui](#)

 Pesquisa Pronta destaca improbidade, condenação por associação ao tráfico e princípio da insignificância. [Clique aqui](#)





Para Sexta Turma, condição de policial justifica aumento da pena-base no crime de extorsão. [Clique aqui](#)



STJ não aplica princípio da insignificância a furto de quatro desodorantes. [Clique aqui](#)



Para STJ, acessar chip telefônico descartado por acusado não configura quebra de sigilo. [Clique aqui](#)



Terceira Seção veda uso de inquéritos e ações em curso para impedir aplicação do tráfico privilegiado. [Clique aqui](#)



Informativo destaca responsabilidade em roubo de carga e desconsideração inversa da personalidade jurídica. [Clique aqui](#)



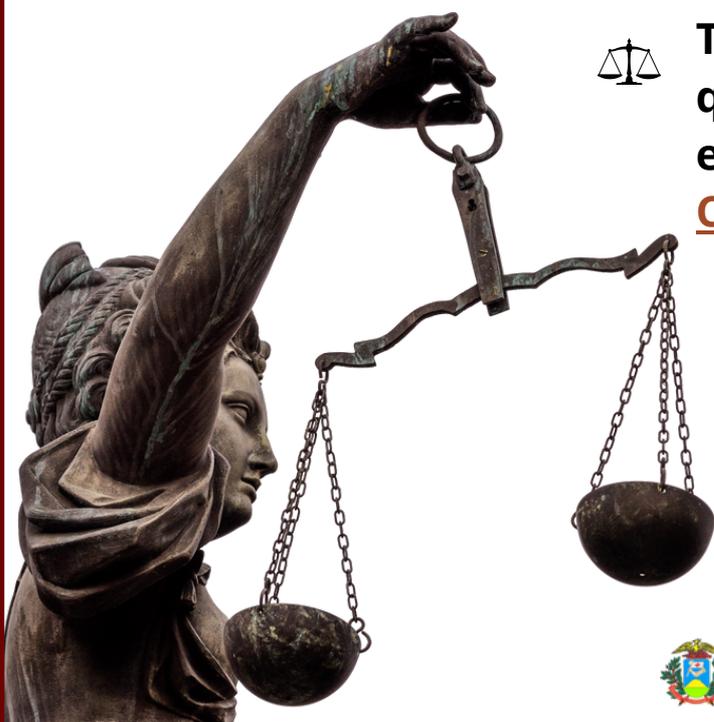
Sexta Turma veda atuação da guarda municipal como força policial e limita hipóteses de busca pessoal. [Clique aqui](#)



Terceira Seção define em repetitivo que reincidência múltipla prepondera em relação à confissão espontânea. [Clique aqui](#)



Asilo inviolável, mas nem sempre: o STJ e o ingresso policial em domicílio. [Clique aqui](#)





Conselhos Nacionais



Conselho Nacional do Ministério Público



Membros do Ministério Público podem se inscrever em evento sobre uso de aeronaves em operações policiais. [Clique aqui](#)



Programa Segurança em Foco discute a atuação dos órgãos de persecução penal e os reflexos na segurança pública. [Clique aqui](#)



Augusto Aras lança formulário para adesão de membros e servidores do Ministério Público ao Movimento Nacional em Defesa das Vítimas. [Clique aqui](#)



A atuação dos órgãos de persecução penal e os reflexos na segurança pública são temas do programa Segurança em Foco. [Clique aqui](#)



Comitê do CNMP aborda atuação do MP e de outras instituições no enfrentamento ao tráfico de pessoas. [Clique aqui](#)

3

Conselhos Nacionais



Conselho Nacional de Justiça

-  CNJ apresentará anteprojeto de lei com regras para reconhecimento pessoal de suspeitos. [Clique aqui](#)
-  Ferramenta de gestão de bens apreendidos irá permitir rastreamento ponta a ponta. [Clique aqui](#)
-  Judiciário entra em campanha internacional contra tráfico humano. [Clique aqui](#)
-  Tribunais começam a receber publicações no campo penal e socioeducativo. [Clique aqui](#)
-  CNJ publica orientações sobre remição de pena por prática de leitura e educação. [Clique aqui](#)
-  Aplicação de penas alternativas envolve disciplinas além do Direito. [Clique aqui](#)

4

Atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e de Outros Ministérios Públicos

▶ Ministério Público do Estado de Mato Grosso

-  LUCAS DO RIO VERDE - Após 19h de júri, grupo é condenado por 2 homicídios e duas tentativas. [Clique aqui](#)
-  SORRISO - Motorista que matou engenheira no trânsito é condenado a 16 anos. [Clique aqui](#)
-  Balanço inclui prisão em flagrante e diversos materiais apreendidos. [Clique aqui](#)
-  SORRISO - MP denuncia membros de facção criminosa que invadiram bar. [Clique aqui](#)



4

Atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e de Outros Ministérios Públicos



MPAL e outras instituições entregam ao Executivo PL para criação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

[Clique aqui](#)



MPAP - Segurança Pública: MP-AP e Polícia Militar debatem projeto que utiliza câmeras em ações policiais. [Clique aqui](#)



MPBA - Encontro discute boas práticas em acordo de não persecução penal. [Clique aqui](#)



MPSP - Subsecretário do Tesouro dos EUA alinha com o MPSP sanções contra facção criminosa. [Clique aqui](#)



MPMA - Ministério Público e Judiciário se reúnem para discutir atendimento às vítimas. [Clique aqui](#)



MPCE e parceiros promovem webinar sobre acolhimento da população LGBTQIAPN+ pelo Sistema de Justiça Criminal.

[Clique aqui](#)



MPRJ - IERBB recebe encontro de especialistas em debate sobre mortalidade em prisões. [Clique aqui](#)





MPGO - Estruturar para Humanizar: Comunidade de Rubiataba faz adesão a projeto para construir delegacia de polícia. [Clique aqui](#)



MPMS - Grupo de Estudos promove reunião para revisar a normativa que orienta a formalização do Acordo de Não Persecução Penal no âmbito do MPMS. [Clique aqui](#)



MPRS - Audiência pública debate segurança e melhorias na prevenção às infrações penais. [Clique aqui](#)



MPPR - Desavenças comuns que acabam em violência são tema de entrevista. [Clique aqui](#)



MPPB - Centros de Apoio apontam orientações sobre casos envolvendo cigarros eletrônicos. [Clique aqui](#)



MPPA promove palestras de conscientização e prevenção contra o uso de drogas. [Clique aqui](#)



MPMG celebra Acordo de Cooperação Técnica com a PF para compartilhar informações e planejar ações conjuntas de enfrentamento à criminalidade. [Clique aqui](#)



5

Atuação dos Tribunais de Justiça



TJMT - Dosimetria da pena: servidores são capacitados sobre elementos que podem aumentar ou atenuar pena. [Clique aqui](#)



TJSP - Não se aplica princípio da insignificância a furto de óculos de sol, diz TJ-SP. [Clique aqui](#)



TJMG estuda a implantação da justiça restaurativa em presídios. [Clique aqui](#)



TJRJ - Justiça do Rio aplica bagatela e absolve homem que furtou cabo. [Clique aqui](#)



TJSC - Ressocialização de apenados é tema da 7ª edição do podcast 'Conexão Justiça', do PJSC. [Clique aqui](#)



TJRS - Nova edição do Projeto Diálogos Temáticos abordará o Juiz de Garantias no Processo Penal Brasileiro. [Clique aqui](#)



TJPR promove ciclo de palestras a respeito da prisão em flagrante e audiência de custódia. [Clique aqui](#)



TJPB - Parceria entre Jecrim e Corpo de Bombeiros viabiliza compra de drone para atendimento de ocorrências. [Clique aqui](#)





Informativos

STF

INFORMATIVO 1061/2022

DIREITO PROCESSUAL PENAL

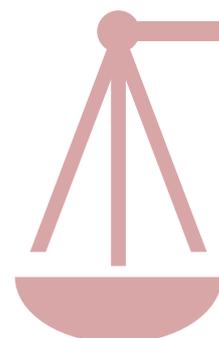
Execução penal: estudo a distância e remição da pena
RHC 203546/PR

A ineficiência do Estado em fiscalizar as horas de estudo realizadas a distância pelo condenado não pode obstaculizar o seu direito de remição da pena, sendo suficiente para comprová-las a certificação fornecida pela entidade educacional.

Nesse contexto, constando do atestado emitido pelo Sistema de Informações Penitenciárias que o sentenciado concluiu o aprendizado das disciplinas, a inércia estatal em acompanhar e fiscalizar o estudo a distância não deve ser a ele imputada, sob pena de prejudicá-lo pelo descumprimento de uma obrigação que não é sua (1).

Em respeito ao princípio da igualdade, notadamente em situações precárias, é necessário sobrevalorizar a remição da pena, de modo que não se pode presumir que o condenado não tenha efetivamente se dedicado aos estudos na cela.

RHC 203546/PR, relatora Min. Cármen Lúcia
[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)



STJ

INFORMATIVO 741

[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)

INFORMATIVO 742

[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)

INFORMATIVO 744

[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)

INFORMATIVO 745

[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)



Artigos e Publicações



O reconhecimento pessoal na prisão em flagrante

Autor: Thiago Solon Gonçalves Albeche

Um dos temas mais recorrentes e controversos na atualidade no processo penal está relacionado ao reconhecimento de pessoas. O reconhecimento sempre despertou críticas por parte da doutrina por fatores como a possibilidade de falsas memórias, a intrínseca falibilidade humana, tudo reforçado, segundo alguns, pela inobservância das regras estipuladas no Código de Processo Penal.

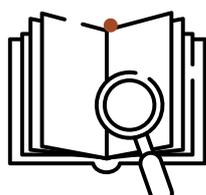
O tema ganha relevância em razão da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que tem estipulado parâmetros sobre o reconhecimento, impactando na prática diária dos operadores do Direito e do sistema de persecução penal.

Assim, será realizada uma breve análise do meio de prova consistente no reconhecimento de pessoas e contextualizá-lo com a jurisprudência, e demonstrando a nossa posição: para fins de deliberação sobre a situação de flagrante delito, havendo comprovação de que a vítima ou testemunha possui condições de indicar, com precisão, a autoria do fato, é dispensável a observância do procedimento do art. 226 do Código de Processo Penal.

O reconhecimento de pessoas previsto no CPP

O reconhecimento de pessoas e coisas está previsto no Título VII, DA PROVA, e regulado pelo art. 226 do CPP com a seguinte redação...

[Leia o artigo completo clicando aqui](#)





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO